

INDICAÇÃO No 66 /2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instituir Programa Especial de Recuperação Fiscal - REFIS, no município de Ituiutaba para o ano de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Recuperação Fiscal consiste em possibilitar ao cidadão parcelamento de débitos, tanto das pessoas físicas quanto das pessoas jurídicas, com a Fazenda Municipal, devendo ser aplicado a direitos já constituídos, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal ajuizada e também a débitos ainda não constituídos, confessados pelo contribuinte, bem como para os débitos que tenham sido objeto de parcelamento anterior. não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

A medida, se adotada e transformada em lei, terá grande alcance social, vez que muitos dos contribuintes que não podem pagar os tributos municipais em atraso e que estão sendo executados teriam condições de quitar seu débito com a Prefeitura, se lhes fossem dado prazo maior que diminuísse consideravelmente o valor de cada parcela.

Ituiutaba já possui experiência com o Programa de Recuperação Fiscal, lançado no ano de 2009, por intermédio da Lei Complementar n. 87. Na ocasião noticiou-se resultados positivos e, neste ano de 2019, mais amplo traria inúmeros benefícios à nossa comunidade, dentre eles: permitiria a liquidação de débitos aos contribuintes, em parcelas que pudessem pagar; resultaria em arrecadação imediata e sucessiva para os cofres municipais; reduziria o número de execuções fiscais; evitando transtornos aos cidadãos e desobstruindo o Poder Judicário, razões que justificam a medida e, que se traduzem numa questão de responsabilidade social, que não pode ser postergada.

Ituiutaba, 09 de abril de 2019.

José Divino de Melo

Aprovado (a) por / votos favorávels e contrário(s)

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Av. 13 c/ 22 e 24, nº 658, Sobre Loja, Sala 02 – Centro, CEP: 38.300-140/ Ituiutaba - MG

Telefone: (34) 3261 7997 - 99976 8980 – 99656 5725 E-mail: josedivinocamaraituiutaba@gmail.com